

TURURU



COM A FORÇA DO POVO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

DECRETO Nº. 002/2016.

Homologa o concurso público do poder executivo municipal executado em 2016, e dá outras providências, em conformidade com a Lei Municipal 278/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o planejamento e execução do concurso público municipal do poder executivo realizado em 2016,

CONSIDERANDO, a regular realização do mesmo coordenado pelo Instituto CONSULPAM,

CONSIDERANDO, que o mesmo correu dentro dos princípios constitucionais previstos da Carta da República de 1988,

CONSIDERANDO, a recomendação da Assessoria Jurídica deste Município favorável a sua homologação,

RESOLVE,

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o processo administrativo do Concurso Público Municipal da provimento de cargos efetivos planejado e executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2016, com vigência de 2(dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º- Ratificar o resultado final constante da lista em anexo, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

TURURU



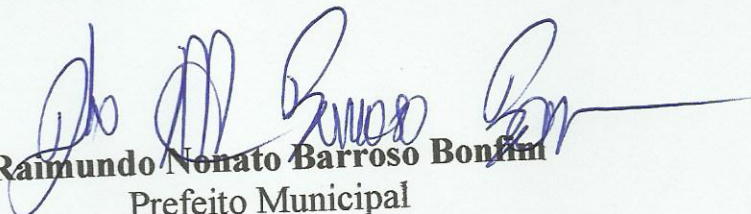
COM A FORÇA DO POVO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, em 22 de Junho de 2016.


Raimundo Nonato Barroso Bonfim
Prefeito Municipal